



DECRETO Nº 5807/2025, de 30 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 347.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$109.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	109.400,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$220.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$11.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$109.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	109.400,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$59.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Página : 2 / 2

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$84.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	84.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$21.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011.**

Prefeito